



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2025

Institui o Dia Municipal do Agente de Portaria a ser comemorado anualmente em 09 de junho, e dá outras providências.

A vereadora **Rogênia Brito da Silva**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa propõe:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Itinga do Maranhão, o **Dia Municipal do Agente de Portaria**, a ser comemorado anualmente no dia 09 de junho, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itinga do Maranhão/Maranhão.

Parágrafo Único -

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Rogênia Brito da Silva
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Apresento a justificativa para a criação do Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Agente de Portaria, a ser comemorado anualmente no dia 9 de junho, data que passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Itinga do Maranhão.

O Agente de Portaria exerce papel essencial na segurança, organização e bom funcionamento das instituições públicas e privadas do município. Esses profissionais são responsáveis por controlar o acesso às edificações, preservar a ordem e a tranquilidade nos ambientes de trabalho, além de atuar diretamente na proteção de pessoas, bens e informações, garantindo um ambiente seguro tanto para a população quanto para os servidores.

Ao instituir uma data comemorativa em homenagem aos Agentes de Portaria, o município regularmente e valoriza a dedicação, o comprometimento e a importância destes profissionais, que muitas vezes trabalham em atividades silenciosas, mas indispensáveis para a ordem social e administrativa. Essa data representa também um incentivo à valorização da categoria e reforça o respeito pelos trabalhadores que atuam nesta função.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto que, além de considerar o trabalho dos Agentes de Portaria, fortalece a cultura do respeito e valorização dos servidores públicos e colaboradores do município de Itinga do Maranhão/Maranhão.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente proposição.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Rogênia Brito da Silva
Vereadora Proponente